

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 123/2026-GAB/PAD. Belém, 09 de fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 697/2025-GAB/PAD, de 29/09/2025, publicada no DOE edição nº 36.381 de 30/09/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA. R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO CABRAL NEVES, matrícula nº 5719933-2, pela servidora DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 57192076-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 124/2026-GAB/PAD. Belém, 09 de fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA Nº 114/2025-GAB/PAD de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.154 de 07/03/2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 36/2026-CPAD, de 06 de fevereiro de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 125/2026-GAB/SIND. Belém, 09 de fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA Nº 493/2024-GAB/SIND de 02/09/2024, publicada no DOE nº 35.948 de 03/09/2024;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026, de 06 de fevereiro de 2026, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1291467

PORTARIA Nº 44/2026-GS/SEDUC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para atender as unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA das suas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNCAO	ESCOLA	NIVEL	DRE	MUNICIPIO	ATO	DATA DO ATO
BRUNO JOSE FERREIRA DA SILVA	54186207-3	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL PADRE EDUARDO	NIVEL 1	SANTA BARBARA	MOSQUEIRO	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
KATTUSCIA DE PAULA CABRAL VIEIRA	57198208-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MOCAJUBA	NIVEL 2	CAMETA	MOCAJUBA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
MARIA GRACIETE PACHECO FERNANDES	5901652-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL JARDIM RESIDENCIAL JADERLAR	NIVEL 1	BELEM 8	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
CONCEICAO DE MARIA DA SILVA PINHEIRO	6400868-2	DIRETOR	EEEFM GERMANO GARCIA	NIVEL 4	BRAGANCA	BRAGANCA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
NEDIA ANDREA DOS REIS RIBEIRO	5902651-1	DIRETOR	EEEFM GERMANO GARCIA	NIVEL 4	BRAGANCA	BRAGANCA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
NEDIA ANDREA DOS REIS RIBEIRO	5902651-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EEEFM ALBINO CARDOSO	NIVEL 3	BRAGANCA	BRAGANCA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
MARICELMA PEREIRA GALDINO	57214550-1	SECRETARIO	EEEM PADRE LUCIANO CALDERARA	NIVEL 3	BRAGANCA	WISEU	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
GRAYCE ANNE SOARES VIEIRA	5948354-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM PROFESSORA ZENITA FREITAS DE MATOS	NIVEL 3	OBIDOS	JURUTI	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
JOSE ODILEY AZEVEDO DOS REIS	57204963-1	DIRETOR	EEEM PROFESSORA ZENITA FREITAS DE MATOS	NIVEL 3	OBIDOS	JURUTI	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO

RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1291454